



Secretaria Municipal  
da Educação

# PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Prof.ª Judith de Oliveira Garcez"  
Secretaria Municipal da Educação

## TERMO DE REFERÊNCIA

A Secretaria Municipal da Educação, para fins de ofertar atendimento multidisciplinar às pessoas com Deficiência Intelectual, público alvo da Educação Especial, do município de Assis, formalizará parceria com Organização da Sociedade Civil - OSC, por meio de Termo de Colaboração, conforme dados abaixo:

### I - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO:

Disponibilização de 170 (cento e setenta) vagas para Atendimento Educacional Especializado integrado à reabilitação às pessoas com Deficiência Intelectual, público alvo da Educação Especial.

### II - VIGÊNCIA:

O objeto do presente Termo de Referência terá vigência no período de 02/01/2024 a 31/12/2024.

### III - DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DA PARCERIA:

A Secretaria Municipal da Educação necessita integrar a sua rede de ensino o atendimento multidisciplinar por meio de espaço físico, equipamentos, materiais e equipe de trabalho adequados, de acordo com as necessidades dos estudantes com Deficiência Intelectual, tendo em vista os pressupostos da Educação Especial, com o intuito de oferecer melhor qualidade de vida ao referido público.

Dessa forma, a Organização da Sociedade Civil deverá estar devidamente preparada para oferecer o Atendimento Educacional Especializado integrado à reabilitação de acordo com os encaminhamentos da Secretaria Municipal da Educação, contando com a anuência dos pais ou responsáveis legais, dentro do limite das vagas disponibilizadas por meio do instrumento pactuado.

### IV – DESCRIÇÃO DAS METAS E DAS ATIVIDADES/CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO NO PERÍODO DE 01/2024 A 12/2024:

Meta	Especificação	Atividades a serem desenvolvidas	Indicador qualitativo (%)	Indicador quantitativo (%)
1	Disponibilizar 170 (cento e setenta) vagas de Atendimento Educacional Especializado integrado à reabilitação para pessoas com Deficiência Intelectual.	a) Manter o quadro funcional atuante bem como estrutura física adequada para atendimento ao total de vagas pactuadas; b) Realizar o acompanhamento da frequência e do desempenho dos estudantes matriculados.	Quadro de funcionários com habilitação específica para o desenvolvimento das atividades;  Espaço físico adequado para o acolhimento dos estudantes e o desenvolvimento das atividades multidisciplinares.	Número de funcionários e estrutura física compatível para atendimento ao número de vagas disponibilizadas;  Percentual de estudantes frequentes.
			100%	100%
2	Disponibilizar as matrículas na secretaria da OSC enquanto houver vagas a serem	a) Manter atualizado o cadastro de alunos na sede da OSC; b) Acolher os encaminhamentos da Secretaria Municipal da Educação.	Acompanhamento do número de estudantes matriculados.	Percentual de acolhimento dos estudantes encaminhados.



Secretaria Municipal  
da Educação

# PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Prof.ª Judith de Oliveira Garcez"  
Secretaria Municipal da Educação

	preenchidas.			
3	Realizar as atividades de acordo com o calendário letivo da Secretaria Municipal da Educação.	a) Adequar o desenvolvimento dos trabalhos com os estudantes ao ano letivo da Secretaria Municipal da Educação, conforme encaminhamentos.	Evidências das atividades diárias dos estudantes.	Manter disponibilidade orçamentária para a realização das atividades.
			100%	100%
4	Realizar atividades de estimulação de modo a preparar a criança para a vivência social.	a) Atividades de fomento à autonomia dos alunos, onde as dimensões intelectual, física, socioemocional e cultural sejam desenvolvidas durante o processo de aprendizagem.	Garantia do desenvolvimento dos direitos de aprendizagem indicados nos campos de experiência, de forma adaptada, considerando as singularidades do aluno e as importantes passagens por ele vividas.	Efetivação da participação das crianças nas atividades de estimulação.
			100%	100%
5	Realizar atividades de apoio básico direcionadas à formação intelectual, tais como atividades da vida cotidiana, atividades práticas, concretas e construtivas de acordo com as potencialidades e limitações individuais.	a) Atividades que integram os alunos com necessidades especiais, por meio de abordagem humanística, considerando as suas particularidades, tais como: esporte adaptado, jogos, formas geométricas, memorização de letras e imagens, leitura dos nomes, etc.	Registros e evidências das atividades realizadas pelos educandos.	Manter recursos físicos necessários para a garantia desses direitos de forma proporcional ao número de alunos matriculados.
			100%	100%
6	Realizar o estímulo à educação profissional, por meio do desenvolvimento de atividades que promovam interação social e motivação para execução de diversas técnicas de trabalho através de oficinas ocupacionais.	a) Processo educativo inclusivo na perspectiva de possibilitar aos educandos o direito do exercício da cidadania no âmbito profissional.	Registros e evidências das atividades realizadas pelos educandos.	Manter recursos físicos necessários para a garantia desses direitos de forma proporcional ao número de alunos matriculados.
			100%	100%
7	Realizar atividades de aprendizagem lúdica em espaço apropriado, equipado com brinquedos, materiais lúdicos e jogos educativos, de modo a contribuir com o desenvolvimento cognitivo do indivíduo.	a) Desenvolvimento dos direitos de aprendizagem e dos diferentes campos de experiência, tendo o brincar como eixo norteador entre o cuidar e o educar; b) Atividades de aprendizagem em local equipado com brinquedos pedagógicos, materiais lúdicos e jogos educativos, de modo a contribuir com o desenvolvimento cognitivo do indivíduo.	Registros e evidências das atividades realizadas pelas crianças.	Manter recursos físicos necessários para a garantia desses direitos de forma proporcional ao número de alunos matriculados.
			100%	100%
8	Oferecer serviços educacionais integrados de acordo com a	a) Atendimentos nas áreas de Psicologia, Fonoaudiologia, Fisioterapia, Terapia Ocupacional,	Registros das atividades realizadas, evidenciando os	Trabalhos semanais nas áreas



Secretaria Municipal  
da Educação

# PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Prof.ª Judith de Oliveira Garcez"  
Secretaria Municipal da Educação

	disponibilidade da OSC.	Pedagogia, Educação Física, Artes e Assistência Social.	benefícios e avanços alcançados pelos alunos, por meio do trabalho desenvolvido .	multidisciplinares, de acordo com a necessidade de cada educando.
			100%	100%
9	Realizar atividades de educação física adaptada em espaço apropriado monitoradas por profissionais devidamente habilitados.	a) Oferecimento de, no mínimo, uma aula semanal do campo de experiência corpo, gesto e movimento, de acordo com as condições de cada estudante.	Desenvolvimento de atividades que contemplem jogos e brincadeiras por meio do movimento, da ação, da experiência e da criatividade, de modo que os estudantes se relacionem com si mesmas, com o espaço e o tempo.	Carga horária compatível com as atividades realizadas.
10	Realizar serviço de transporte de ida e volta aos estudantes menores de 10 anos com recursos da OSC. Os demais alunos serão transportados por meio do Transporte Escolar da Secretaria Municipal da Educação, sendo que o serviço de monitoria será oferecido pela OSC.	a) Propiciar às pessoas com deficiência e mobilidade reduzida transporte e deslocamentos seguros e eficientes	Veículo apropriado para as necessidades específicas dos educandos, com motorista e monitor capacitados.	Possuir no mínimo um veículo apropriado para a realização do transporte dos educandos.
			100%	100%
11	Promover orientação psicológica e social às famílias envolvidas no processo de reabilitação dos alunos.	a) Encontros, eventos e reuniões de participação e orientação às famílias dos estudantes, estabelecendo o vínculo com a instituição, de forma a propiciar a sua participação no processo educacional dos filhos para assim evitar a desistência do atendimento.	Registros dos encontros com as famílias.	Atas das reuniões e encontros envolvendo as famílias dos educandos, sendo no mínimo um encontro por bimestre.
			100%	100%
12	Oferecer complementação alimentar aos usuários da instituição.	a) Alimentação oferecida durante o período das atividades realizadas na OSC.	Atendimento à Resolução nº 06, de 08 de maio de 2020 do Ministério da Educação.	Fornecimento de, no mínimo, um lanche por período, como forma de complementação à alimentação dos estudantes.
			100%	100%
13	Estabelecer o balanço contábil e financeiro dos valores movimentados em conta bancária específica do Termo de Colaboração.	a) Apresentar conciliação bancária com os valores expressamente conferidos com os valores bancários; b) Controlar as receitas e as despesas da OSC; c) Manter os valores atualizados da conta bancária, inclusive os saldos de aplicação financeira.	Apuração dos valores e dispêndios verificados em balanços mensais e anuais.	Emissão de extratos bancários mensais e realização de conciliação bancária.



Secretaria Municipal  
da Educação

# PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Prof.ª Judith de Oliveira Garcez"

Secretaria Municipal da Educação

14	Cumprir integralmente com os dispositivos do Comunicado SGD nº 16/2018, bem como posteriores atualizações e demais instruções do TCE-SP.	a) Observar as diretrizes das Leis reguladoras da Transparência e do Acesso à Informação e as disposições das Instruções Consolidadas do TCE-SP; b) Divulgar a transparência de seus atos consistentes na divulgação pela via eletrônica de todas as informações sobre suas atividades e resultados, dentre outros o estatuto social atualizado; termos de ajustes; planos de trabalho; relação nominal dos dirigentes, valores repassados; lista de prestadores de serviços (pessoas físicas e jurídicas) e os respectivos valores pagos; remuneração individualizada dos dirigentes e empregados com os respectivos nomes, cargos ou funções; balanços e demonstrações contábeis e os relatórios físico-financeiros de acompanhamentos, regulamento de compras e de contratação de pessoal.	100%	100%
15	Garantir instalações físicas adequadas às faixas etárias atendidas, cumprindo com as Normas de Segurança das Edificações, bem como com os padrões mínimos de acessibilidade.	a) Manutenção predial de forma preventiva e corretiva sempre que necessário; b) Manter atualizados os padrões mínimos de acessibilidade de acordo com a legislação vigente; c) Manter a vigência do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros – AVCB.	100%	100%
			100%	100%

## V – PREVISÃO DA RECEITA:

Os referidos recursos financeiros para arcar com as obrigações do município, num total de R\$ 529.246,26 (quinhentos e vinte e nove mil duzentos e quarenta e seis reais e vinte e seis centavos), oriundas do presente Termo de Referência serão suportados pela seguinte dotação orçamentária:

2            **PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS**  
02            **PODER EXECUTIVO**  
02 06        **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**  
02 06 02    **DEPARTAMENTO DE ADMIN. E PLANEJAMENTO**  
          12 Educação  
          12 367 Educação Especial  
          12 367 0031 EDUCACAO ESPECIAL  
          12 367 0031 2421 0000 ASSOCIACAO BENEFICENTE DE ASSIS  
713         3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS           1.00.1.500.1001-240 000       529.246,26

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO						
Fonte	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho
Municipal	44.103,86	44.103,86	44.103,86	44.103,86	44.103,86	44.103,86
	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
	44.103,86	44.103,86	44.103,86	44.103,86	44.103,86	44.103,86

## VI – PREVISÃO DAS DESPESAS, FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES E DE CUMPRIMENTO DAS METAS:

Ação	Fase	Especificação	Valor (R\$)	Aplicação
1	Despesas com pessoal	Remuneração de pessoal, encargos trabalhistas, 13º salários, rescisões, férias e fundo de garantia;	529.246,26	100%

## VII – PARÂMETROS A SEREM UTILIZADOS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS:

O cumprimento das metas estabelecidas no Plano de Trabalho a ser apresentado pela OSC será aferido de forma sistemática, sendo estabelecidos os seguintes parâmetros de efetividade:

- 1 - O grau de adequação da proposta aos objetivos específicos da parceria, bem como o valor de referência constante neste instrumento constituem-se como critérios obrigatórios a serem apresentados pela OSC;
- 2 – A Secretaria Municipal da Educação promoverá o acompanhamento pedagógico das atividades estabelecidas pela OSC no Plano de Trabalho por intermédio do supervisor de ensino responsável;
- 3 – Em qualquer tempo poderá ser realizada visita técnica pela administração pública municipal e órgãos de controle para fins de acompanhamento e fiscalização;
- 4 - Será realizado o monitoramento e a avaliação do cumprimento do objeto por meio de Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação de forma quadrimestral, a ser homologado pela Comissão de Monitoramento e Avaliação;
- 5 – Análise da compatibilidade entre a descrição sumária das atividades e metas estabelecidas no Plano de Trabalho e a prática realizada na OSC;
- 6 – Controle do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período em análise, com base nos indicadores qualitativos e quantitativos do Plano de Trabalho;
- 7 – Comprovação dos valores efetivamente transferidos pelo Poder Executivo;
- 8 – Análise dos documentos comprobatórios das despesas realizadas pela OSC, se necessário;
- 9 - Sem prejuízo da fiscalização pela administração pública e pelos órgãos de controle, a execução da parceria será acompanhada e fiscalizada pelos conselhos de políticas públicas do município;
- 10 – Análise de eventuais auditorias realizadas pelos controles interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva.

## VIII - PLANO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA

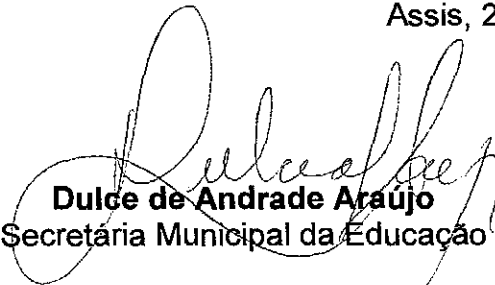
Repasse anual (R\$)	Descrição das Despesas e Valor do Repasse (R\$)				
	Despesas com pessoal	Alimentação	Material de consumo	Serviços de Terceiros Pessoa Física	Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Secretaria Municipal da Educação					
529.246,26	529.246,26	_____	_____	_____	_____

## IX - PRESTAÇÃO DE CONTAS:

A prestação de contas realizar-se-á de forma **quadrimestral e final**, elaborada e entregue pela OSC à Prefeitura de Assis na forma apresentada abaixo:

1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre	Final
Janeiro, Fevereiro, Março, Abril	Maior, Junho, Julho, Agosto	Setembro, Outubro, Novembro, Dezembro	Anual
Entrega dia 10 de maio	Entrega dia 10 de setembro	Entrega dia 10 de janeiro	Entrega dia 31 de janeiro do ano subsequente à vigência do ajuste

Assis, 20 de dezembro de 2.023.



**Dulce de Andrade Araújo**  
Secretaria Municipal da Educação